



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano II • Nº 811

Esta edição encontra-se no site: www.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Portaria Nº 006/2018 de 20 de Dezembro de 2018** – Ficam designados os Servidores identificados para exercício das seguintes atividades de relevante interesse desta Secretaria a serem executados no período de 1º de Dezembro a 31 de Dezembro de 2018.
- **Portaria Nº 007/2018 de 20 de Dezembro de 2018** – Ficam designados os Servidores identificados para exercício das seguintes atividades de relevante interesse desta Secretaria a serem executados no período de 1º de Dezembro a 31 de Dezembro de 2018.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 006/2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao que determina o §2º do Art. 2º do Decreto nº 77, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores a seguir identificados para exercício das seguintes atividades de relevante interesse desta Secretaria a serem executados no período de 1º de Dezembro a 31 de Dezembro de 2018:

I – Carlos Cesar da Silva Oliveira, matrícula 003512: desenvolver atividades de mensuração do resultado econômico das operações originárias das atividades econômicas desenvolvidas no município que impactam no cálculo do Índice do Valor Adicionado (IVA).

II – Edilson dos Santos Sales, matrícula 002658: desenvolver atividades de acompanhamento e análise de medições de imóveis do município, emissão de Autos de Infração e respostas às impugnações aos Autos de Infração (IPTU).

III – Carlos Jorge Lopes Barbosa, matrícula 000690: desenvolver atividades inerentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

IV – Zelia Santos Magalhães, matrícula 005316: desenvolver atividades de acompanhamento e análise do ISSQN relativo a instituições financeiras e seus prestadores (DESIF).

Art. 2º Pelo exercício das atividades, os servidores perceberão a Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto nº 77, de 22 de novembro de 2018, na proporção de 100% (cem por cento), de acordo com o disposto no §2º do art. 2º do referido Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAMILO PINTO FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA FINANÇAS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao que determina o §1º do Art. 2º do Decreto nº 77, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores a seguir identificados para exercício das seguintes atividades de relevante interesse desta Secretaria a serem executados no período de 1º de dezembro a 31 de Dezembro de 2018:

I – Adelson Costa dos Santos, matrícula 10204: Participação no Planejamento, Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento das Ações Especiais, de Fiscalização e de Diligência a serem realizadas pelos Agentes Fiscais que desenvolvem atividades de mensuração do resultado econômico das operações originárias das atividades econômicas desenvolvidas no município que impactam no cálculo do Índice do Valor Adicionado (IVA) em conformidade com os Decretos nº 77 de 22 de novembro de 2018;

II – Marcos Medrado, matrícula 005595: Assessoramento e participação na Elaboração de Projetos, Ações, Planos de Trabalho, Inteligência Fiscal, do Planejamento Estratégico e dos Projetos de Melhorias Tecnológicas com vista à melhoria das políticas de fiscalização e arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Carlos Augusto Jesus dos Santos, matrícula 003241: Participação no Planejamento, Elaboração, Acompanhamento e Monitoramento das Ações Especiais, de Fiscalização e de Diligência a serem realizadas pelos Agentes Fiscais que desenvolvem atividades inerentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

Art. 2º Pelo exercício das atividades, os servidores perceberão a Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto nº 77, de 22 de novembro de 2018, na proporção de 100% (cem por cento), de acordo com o disposto no §1º do art. 2º do referido Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM
20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA FINANÇAS